

RESOLUÇÃO Nº CM-056/96

Revoga a resolução nº CM-043/95, de 12 de dezembro de 1995..

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja , Presidente da Câmara Municipal , nos termos regimentais , promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada , em todos os seus termos , a resolução nº CM-043/95, que acrescenta artigo nas disposições transitórias e finais da Resolução nº CM-032/95, de 21/09/95, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 22 de fevereiro de 1996

Ver Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente

Ver. Ricardo Moreira
1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-005/96

Publicação: Jornal Gazeta Oeste nº140 – data 29/02 a 08/03/96